



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 020/2023

Itaú de Minas, em 27 de junho de 2023.

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**- DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ANEXO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 40/90 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei tem como escopo a criação do cargo de Agente de Contratação em cumprimento à exigência da Lei n.º 14.133/2021- Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Esta lei criou alterou o “modus operandi” dos processos licitatórios dentre eles a criação da figura do Agente de Contratação que é diversa dos demais integrantes da Comissão de licitação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, dependendo da modalidade licitatória. O cargo tem funções operacionais, de coordenação e outros e deve ser ocupado por servidor de carreira do Município tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público.

A figura do Agente de Contratação tem funções de direção, executivas e de acompanhamento dos processos licitatórios e a descrição de suas atribuições encontra-se disposta como anexo a proposição de lei.

O vencimento prende-se ao fato de que há necessidade de conhecimento específico da matéria e de cursos preparatórios para o seu desempenho. Trata-se de uma função de grande relevância junto a Administração Municipal.

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Na oportunidade, solicito que V. Excia. e os Nobres Edis se mobilizem para o atendimento de nosso pleito, tendo em vista a relevância da matéria, em regime de urgência simples e, reitero a todos a expressão do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "NORIVAL FRANCISCO DE LIMA".

**Norival Francisco de Lima**  
**Prefeito Municipal**

**Exma. Sra.**

**Maria Elena de Faria Fraga**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Itaú de Minas – M.G.**